



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

Quinta-feira – 06 de agosto de 2026 – Ano IV – Edição nº 15

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Serra Preta:

- PORTARIA Nº 002/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro, Serra Preta – BA Tel.: (74) 3662-2284

Gestor (a): DIEGO AZEVEDO CAMPOS | www.camaraserrapreta.ba.gov.br

PORTARIA Nº002/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre o deferimento da solicitação de restituição da taxa de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital nº 004/2023 e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA PRETA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o quanto requerido no Ofício formulado pelo candidato **RENILSON SANTANA DOS SANTOS**, bem como o disposto na Portaria nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º **DEFERIR** o pedido de restituição do valor correspondente à taxa de inscrição do Concurso Público (Edital nº 004/2023), formulado pelo candidato **RENILSON SANTANA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. **XX.XXX.XXX-XX**, para o cargo de **Controlador Interno / Chefe do Controle Interno** (Inscrição nº **0235000037**).

Art. 2º **DETERMINAR** a expedição de ofício à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Serra Preta/BA**, a fim de que adote as providências administrativas e financeiras necessárias para efetuar a devida restituição do valor pago.

Art. 3º A restituição deverá ser realizada mediante crédito na conta bancária informada pelo requerente, com os seguintes dados:

- **Banco:** Banco Bradesco S.A. (Banco 237)
- **Agência:** 3677
- **Conta Corrente:** 361320-8
- **Favorecido:** **RENILSON SANTANA DOS SANTOS**
- **CPF:**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Preta/BA, 06 de agosto de 2026.

Diego Azevedo Campos
Presidente